EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº. 01/2013

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº. 004, de 06 de Junho de 2007, Artigo 2º, inciso VIII c/c Parágrafo Único, inciso VIII, com a redação dada pela Lei Complementar nº 12 de 27 de janeiro de 2010.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG

CONTRATADA: Eliani Cristina Gonçalves

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação temporária de uma prestadora de serviços, para exercer as funções de zeladora, executando os serviços de cantina e limpeza da Câmara Municipal de Itapagipe, conforme atribuições contidas no art. 19 da Resolução nº 03, de 19 de novembro de 1997.

PRAZO: De 12 de janeiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2015

REMUNERAÇÃO: R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais)

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais

Câmara Municipal de Itapagipe, 09 de janeiro de 2015.

SÉZIO FRANCISCO DA SILVA

Presidente da Câmara